

Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO RIO DE JANEIRO - COREN/RJ E A
EMPRESA ECOLD CLIMATIZAÇÃO E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME
(PROCESSO Nº 1915/2018).**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, *ex vi* da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071.000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Sr^a **ANA LUCIA TELLES FONSECA**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da identidade profissional **COREN/RJ n.º 21.039 - ENF**, e pela Primeira Tesoureira, Sr^a **MARIA LÚCIA TANAJURA MACHADO**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora de identidade profissional **COREN/RJ n.º 9254-TE-IR**, ambos empossados pela **Decisão COREN RJ n.º 313/2017 de 30 de novembro de 2017**, tendo sua celebração justificada e autorizada nos autos do processo administrativo n.º 1206/2015, e se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, e a empresa **ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o n.º **24.988.359/0001-87**, com sede Rua Fagundes Varela, 312 Inga, Niterói/RJ – CEP: 24.210-520 doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado por **LUIZ FILLIPI TOFFANO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04098128093 DETRAN/RJ e CPF: 057.749.087-71 e **CELMA CRISTINA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO**, brasileira, solteira, portador do documento de Identidade n.º 06.890.569-4 (Detran) e CPF: 820.220.387-20 resolvem celebrar o presente CONTRATO, tendo sua celebração justificada e autorizada nos autos do processo administrativo acima citado, e se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas contidas na

arf.

JH



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Lei Federal nº 10.520/2002, e, no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e o Termo de Referência, que passam a ser partes integrantes do presente instrumento, observando-se, ainda, as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a correção do nome da empresa, constantes na ementa do Contrato COREN/RJ n.º 17/2019, passando a ter a seguinte redação:

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO RIO DE JANEIRO - COREN/RJ E A
EMPRESA ECOLD CLIMATIZAÇÃO E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME
(PROCESSO N° 1915/2018).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n° 17/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESNECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO APOSTILAMENTO – A publicação do presente apostilamento fica dispensada nos termos do § 8.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO DE ELEIÇÃO – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

anf.

N



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2019.

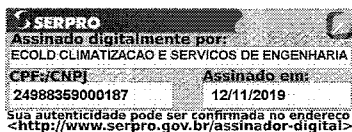
Lucia S. Fonseca

Marcos Vinícius Machado

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ

ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ: 24.988.359/0001-87



TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

NOME:

NOME:

CPF:

CPF

